



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 019/13 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Semana Municipal de
Conscientização da Violência contra
Idosos no Calendário de Datas
Comemorativas e de Conscientização do
Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904,
de 31 de maio de 2010, e alterações
posteriores –, na primeira semana do mês
de outubro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

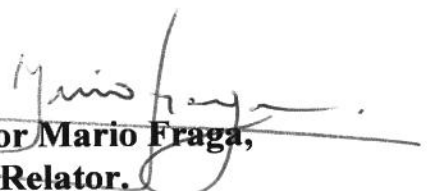
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 11, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

É o relatório.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2013.


Vereador Mario Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

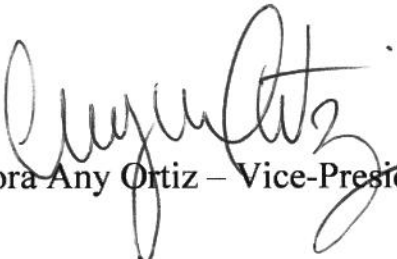
PROC. Nº 0724/13
PLL Nº 046/13
Fl. 02

PARECER Nº 019/13 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 11-06-13


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente


Vereadora Luiza Neves


Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente

Vereadora Mônica Leal


Vereador Marcelo Sgarbossa